



EDITAL JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DOMÍNIO

Nos termos do art. 2º do Decreto-Lei nº 35/2017, de 17 de agosto, a Direção Geral do Património e de Contratação Pública, torna público que se encontra correndo os seus termos pela Repartição de Finanças do Tarrafal de Santiago, um processo de justificação administrativa de domínio, visando confirmar que não existe dono conhecido para efeito da sua integração no domínio privado do Estado, ao abrigo do artigo 1342º do Código Civil, de um prédio urbano-residência de professores, construído sob lote 01, quarteirão Y, de alvenaria de pedra basáltica, blocos de betão assentes em argamassa, coberto de telha, com a área de 100,9 m2, situado em Achada Bolanha, Concelho de Calheta de São Miguel, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Miguel do Arcanjo sob o número 5095/0, confrontando a Norte, Este, Oeste com Estrada e a Sul Lote Estrada.

Assim, para obtenção da primeira inscrição predial e para suprir a falta de documento de prova do direito, nos termos do artigo 133º do Código de Registo Predial, faz saber aos eventuais interessados que, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da segunda e última publicação do anúncio no jornal “Expresso das Ilhas”, devem apresentar, na supramencionada Repartição, sua reclamação acompanhada de documentos que comprovem que adquiriram, por um modo legal o prédio objeto de justificação.

Na reclamação devem os interessados indicar a área em relação à qual é deduzida reclamação e as confrontações precisas, com levantamento topográfico, sob pena da reclamação não ser atendida.

Faz ainda saber aos interessados que nessa mesma Repartição se acham depositadas a certidão matricial e a planta de localização do prédio objeto de justificação, com sua georreferenciação precisa, que poderão ser consultadas nas horas normais de expediente.

A Direção Geral do Património e de Contratação Pública, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

O Diretor Geral,

/João de Pina Fortes Tomar/





República Cabo Verde

Câmara Municipal de São Miguel

CERTIDÃO MATRICIAL

Nº 108 C / 2017 **Para efeito de:** Fins convenientes
Requerente: Câmara Municipal De São Miguel, Vereador Anildo Tavares

PROPRIETÁRIOS

Nome: Património Do Estado

PRÉDIO

Matriz: URBANA **Nº** 5095/0 **Freguesia:** SÃO MIGUEL DO ARCANJO

Localização: Achada Bolanha

Confrontações

Norte: Estrada

Sul: Lote Estrada

Este: Estrada

Oeste: Estrada

Área: 100,9 m²

Valor Matricial: 400.000,00 (Quatrocentos Mil Escudos)

Descrição: Prédio urbano, residência de professores, construído sob lote nº 01, quarteirão Y, de alvenaria de pedra basáltica, blocos de betão assentes em argamassa, coberto de telha.

CONTA - DUC Nº1747303

EMISSÃO

Emolumentos	0\$00
Selo	0\$00
Impresso	0\$00
Total	0\$00

Emitido por: Cmsm - Finanças - Ivone Baptista Fernandes
Em: 09-02-2017

Cobrado por:

Contra Prova/Validation Code:

@003040100000174730378@

Isento nos termos da lei

003040100000174730378

Certidão processada por computador e autenticada com o carimbo a óleo em uso nesta Câmara Municipal.



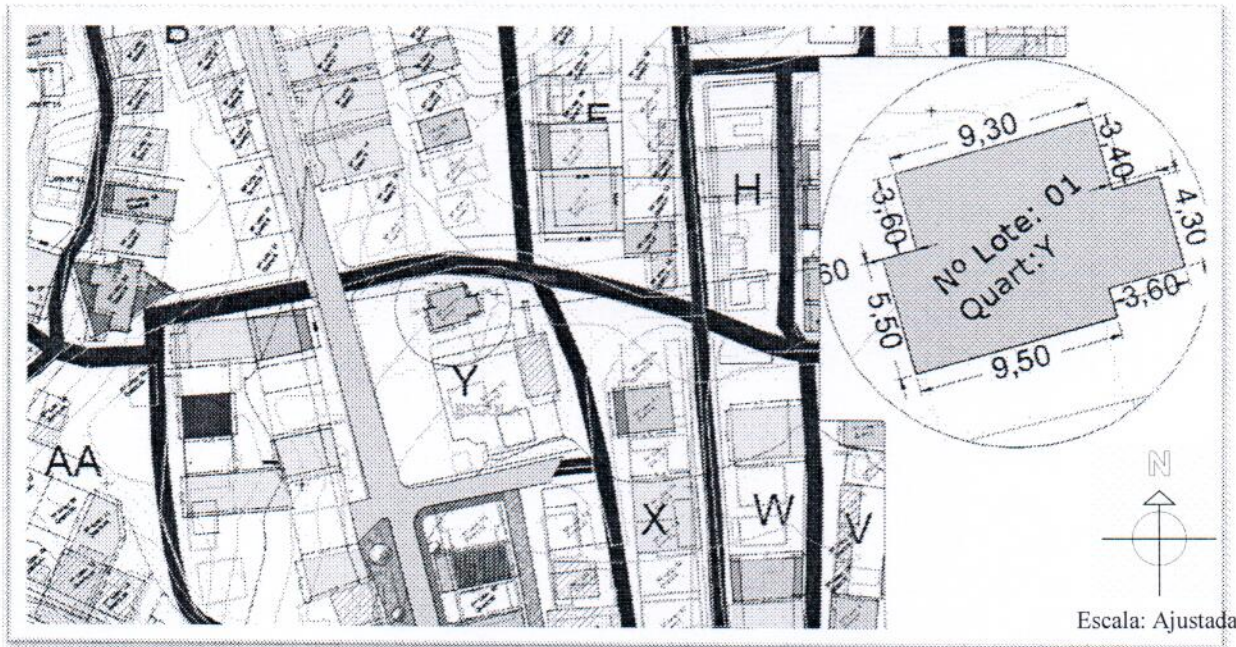
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE TÉCNICO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

to sm: / Plano

1. NOME : RESIDENCIA DE PROFESSORES
2. Morada : ACHADA BOLANHA



Resp. Técnico

3. Lote: Número: 1 - Quarteirão: Y - Zona: ACHADA BOLANHA :

4. Coordenadas GEO-REF Lambert-WGS84-(Centro): Coord_X: 198894 Coord_Y: 63495 Coord_Z: 0

5. ÁREAS/DIMENSÕES

ÁREA TOTAL:	100,90 m ²
ÁREA VERDE:	9,10 m ²
ÁREA COBERTA:	91,80 m ²
LARGURA FACHADA:	m
ÍNDICE OCUP MAX:	0,91
PÉ DIREITO MIN:	3,00 m

6. TIPOLOGIA

HM	Habitação Multifamiliar
USO:	RESIDENCIAL
Nº PISOS:	R/Chão+1(um)+Sotão
ALT MAX à goteira:	8,00 m
CÉRCEA:	10,00 m
COBERTURA:	Telha

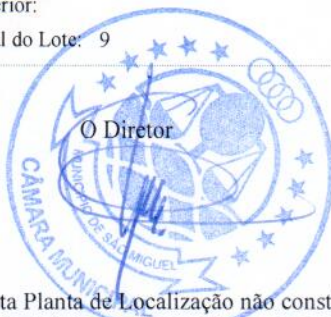
7. CONFRONTAÇÕES

Norte:	com estrada
Sul:	com lote nº.
Este:	com estrada
Oeste:	com estrada
Recuo Frente:	m - Recuo Trás: m
Recuo Lado1:	m - Recuo Lado2: m
Cota Soleira :	0,5m acima da cota da estrada

8. INF MATRIZ PREDIAL	Nº RegMat:	Nº Matriz	Folhas:	Livro:	Repartição: FINANÇAS	DRM:
	Nº RegPred:	Nº Prédio	Folhas:	Livro:	Conservat: C	DRP:

Regime:	Data:	Deliberação:
Prop_anterior:		Procurador
Sit. Actual do Lote: 9		Tip. Interv: 2

10. OBS:



NOTA: Esta Planta de Localização não constitui documento comprovativo de qualquer título de propriedade. Ela representa simplesmente a localização do lote ou da parcela do terreno identificado nesta Planta e o seu enquadramento urbanístico, emitido a pedido do requerente. Os documentos apresentados pelo mesmo foram verificados em conformidade e arquivados ao respectivo processo.

LIDO E ACEITE PELO(A) REQUERENTE, QUE ASSINA: